



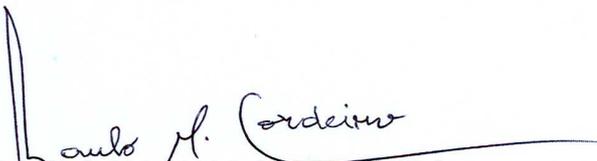
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 430 /CR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0012885-89.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de 28/01/2019, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2014, fixado de 07/01 a 05/02/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL